

Arbitragem precisa mostrar imparcialidade para ser confiável, diz Mendonça

Ministro do STF fala em “retroscessão” na relação da União em

PODER
360



LOGIN



MENU



A

A



André Mendonça, ministro do STF, disse que se os princípios da arbitragem forem seguidos, haverá uma predisposição da União e agentes privados em recorrer ao mecanismo jurídico

Caio Vinícius

24.out.2023 (terça-feira) - 11h35

O ministro do [STF](#) (Supremo Tribunal Federal), André Mendonça, disse nesta 3ª feira (24.out.2023) que a arbitragem precisa mostrar imparcialidade para ser confiável. Ele também classificou que a neutralidade no juízo arbitral é o “eixo central” do mecanismo.

“O eixo central [para o juízo arbitral] é a garantia de imparcialidade. Esse é o 1º pressuposto. Precisamos que sistema arbitral tenha uma dimensão percebida e sentida, no âmbito do serviço público, que serão feitas análises imparciais” declarou o ministro do STF

pelo [IBDL](#) (Instituto Brasileiro de Direito Legislativo), em Brasília, nesta 3ª feira (24.out.2023).

receba alertas grátis do Poder360

quero receber por e-mail

concordo com os termos da LGPD.

quero receber no WhatsApp

INSCREVA-SE

quero receber no Telegram

INSCREVA-SE

Em seu discurso no evento, Mendonça disse que a arbitragem precisa ofertar “*mais vantagens ou menores riscos*” do que o Judiciário para que se torne um mecanismo atrativo para os entes públicos e privados. “*O juízo arbitral ele tem que oferecer mais vantagens ou menores riscos do que o Estado juiz*”, declarou.

O ministro do Supremo afirma também que há um resguardo da administração federal em levar casos para um juízo arbitral: “*Há uma reserva grande em se levar discussões por parte da administração direta, salvo situações específicas, à questão de um juízo arbitral*”.

Ele listou 4 pontos que a arbitragem precisa assegurar:

- segurança de imparcialidade;
- celeridade;
- irrecorribilidade;
- informalidade.

“*Se eu tiver uma perspectiva que os princípios que devem nortear o juízo arbitral estarão presentes em qualquer discussão, haverá uma maior predisposição não só dos agentes privados, mas como dos órgãos de Estado*”, declarou André Mendonça.

CASO NA PETROBRAS

Durante o painel, Mendonça lembrou um caso que acompanhou no período em que ocupou AGU, no governo Bolsonaro, envolvendo a Petrobras e a operação Lava Jato.

Ele citou o caso de um juízo arbitral instalado a partir da iniciativa de acionistas minoritários da Petrobras. Eles buscavam uma “*recomposição de danos*” por causa dos prejuízos causados pela desvalorização da estatal com os escândalos de corrupção.

A arbitragem foi instalada e houve uma decisão preliminar que reconheceu a competência do juízo arbitral para definir a questão. “*Essa decisão arbitral se deu numa causa que envolvia a União como litisconsorte da Petrobras, então não era um juízo arbitral somente contra a Petrobras, mas contra a União na condição de acionista majoritária da empresa*”, diz Mendonça. A discussão envolveu valores de indenização que chegariam a R\$ 58 bilhões.

O caso [acabou](#) no STJ. Decisão da ministra Nancy Andrighi decidiu que cabia à Justiça Federal julgar pleito de acionistas da estatal pelos prejuízos da empresa após as investigações da Lava Jato. Segundo Mendonça, o estatuto da Petrobras não autorizava a competência da arbitragem. Afirmou também que o entendimento da União era que uma indenização por danos estava “*além*” porque não dizia respeito às decisões que o acionista tomava na gestão da empresa, mas que envolvia crimes “*praticados à margem das deliberações*” da acionista majoritária.

O ministro afirmou que a discussão desse caso fez com que a União passasse a ver a arbitragem como um “*risco jurídico*”, e não como uma “*possibilidade segura de resolução de conflitos*”.

ARBITRAGEM

A arbitragem é um mecanismo legal que busca solucionar conflitos fora do Judiciário.

A sentença proferida pelo árbitro, que atua como uma espécie de juiz privado, deve ser seguida pelas partes, tal como se a decisão partisse da Justiça.

Os árbitros são escolhidos pelas partes e não precisam ser advogados. Podem ser especialistas nas áreas que envolvem a disputa.

O Fórum Internacional de Arbitragem é uma iniciativa do [IBDL](#) (Instituto Brasileiro de Direito Legislativo). Conta com o apoio do escritório [Murillo de Aragão Advogados e Consultores](#) e da plataforma [Nomos](#). O **Poder360** é o parceiro de mídia.

Todos os painéis ficarão disponíveis no canal do **Poder360** no YouTube.

Assista:

Em 2 dias, os painéis irão abordar:

- diversos aspectos e impactos da arbitragem;
- histórico da arbitragem no Brasil;
- deveres dos árbitros;
- a relação com o Judiciário e a atuação em matérias do direito tributário e de compliance;
- projetos de lei que existem sobre a área;
- limites constitucionais para a homologação de decisão arbitral estrangeira.

Saiba mais sobre o fórum e leia a programação clicando [aqui](#).

o Poder360 integra o  **The Trust Project** [saiba mais](#)


autores

Caio Vinícius

redator

[enviar e-mail](#)

curtiu a reportagem? Compartilhe sua opinião 

apontar erros neste texto 

[leia mais sobre](#)

recomendadas

[Comunidade arbitral deve fazer “abertura cognitiva”, diz advogado](#)

[A arbitragem é uma alternativa que funciona bem, diz Barroso](#)

[Juiz defende que árbitros sigam precedentes do STF e STJ](#)

[Arbitragem em obras públicas pede controle do Estado, diz Benedito](#)

[É preciso discutir “péssimas” sentenças arbitrais, diz advogada](#)

PODER360 todos os dias no seu e-mail

Seu e-mail

ASSINAR

concordo com os termos da LGPD.

NOTÍCIAS

[Governo](#)

[Anúncios do Governo](#)

[Congresso](#)

[Economia](#)

[Justiça](#)

[Poder Hoje](#)

[Poder Flash](#)

[Poder Monitor](#)

[Brasil à Frente](#)

[Poder Empreendedor](#)

[PoderData](#)

[Infográficos](#)

[Eleições](#)

[Internacional](#)

[Tecnologia](#)

[Mídia](#)

[Nieman](#)

[Pesquisas](#)

[Agregador de Pesquisas](#)

[Políticos do Brasil](#)

[Eleições 2022 resultados](#)

[Eleições 2022 notícias](#)

[Eventos](#)

[Visitas ao Poder360](#)

O PODER360

[Quem somos](#)

[Equipe](#)

[Articulistas](#)

[Como anunciar](#)

[Drive](#)

[PoderIdeias](#)

[PoderData](#)

[Poder Conteúdo Patrocinado](#)

[Trabalhe no Poder360](#)

[Contato](#)

[Princípios Editoriais](#)

[Código de Conduta](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Compliance](#)

[Termos de uso](#)

[Reprodução](#)

OPINIÃO E ANÁLISE

[Opinião](#)

[Análise](#)

[Opinião: Futuro Indicativo](#)

VÍDEOS E PODCASTS

[Poder360 no YouTube](#)

[Comerciais eleitorais 2022](#)

[Agenda da Semana](#)

[Fatos da Semana](#)

[Volta ao Mundo](#)

Boleiros de Humanas

Poder Explica

Poder Reage

Lives do Prerrogativas

Arquivo Blog
Fernando
Rodrigues

PARCERIAS E PROJETOS ESPECIAIS

Poder em Foco

Fronteiras do Pensamento

O custo do contrabando

A indústria e o futuro do Brasil

COMPARTILHE O PODER360



2023 © TODOS OS DIREITOS PODER360.

